



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**Retifica o Decreto n.º 1.128/2000, “que
faz doação de lotes para fins de
regularização de posse”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o município de nova Era, nos termos da Lei n.º 1.128/2000, por intermédio do Decreto 1.128/2000, realizou a doação do imóvel composto pelo Lote 34, da Quadra 13, sito à avenida Princesa Isabel, no bairro Morada dos Heróis;

CONSIDERANDO que houve erro material na descrição do nome do donatário, onde ficou descrito “JOÃO GOMES”, informação que também não veio acompanhada de documento pessoal do donatário;

CONSIDERANDO que este imóvel, foi destinado ao Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA;

CONSIDERANDO que, de fato, o referido lote foi doado e efetivamente ocupado por JOÃO BATISTA FERREIRA, conforme verificado e atestado pelo gestor do patrimônio, Sr. Valter Luiz Eleutério, nos termos do Relatório de Verificação que segue em anexo;

CONSIDERANDO, ainda, que o donatário JOÃO BATISTA FERREIRA cumpriu as exigências impostas pela legislação municipal, qual seja a construção da sua moradia no prazo de 02 (dois) anos, bem como não vendeu nem transferiu o imóvel a terceiro, nos termos do Art. 5.º da Lei 1.265, de 03 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto n.º 1.128/2000, tão somente em relação ao Lote 34, da Quadra 13, do bairro Morada dos Heróis, qual passará a constar como donatário JOÃO BATISTA FERREIRA, RG M-4.449.687 SSP/MG.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais doações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.492, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Vanilda Aparecida Martins

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Iara Tatiara dos Santos Couto

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025

Membros não governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

Titular: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

Titular: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 05 de 2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 05 de 2025, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Geraldo Oscar de Brito
Lithiely Kelly dos Santos
Lucíola de Araújo Ferreira
Raphaela Rocha Mendes Rosa
Regiane Aparecida dos Santos

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Larissa Gomes Motta	Não enviou cópia do diploma em Educação Física, não enviou documentos pessoais e não enviou anexo I.

Nova Era, 24 de janeiro de 2025

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 - BARRACAS PARA O CARNAVAL DE 2025 - MUNICÍPIO DE NOVA ERA

LOTE 1 – CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA DIRETRIZES: As barracas deste lote poderão, além de alimentação, vender água, refrigerante e cerveja comum e drinks em geral.

Onde lê-se: (páginas 20 e 21)

~~LOTE 1 – CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA DIRETRIZES: As barracas deste lote poderão, além de alimentação, vender água, refrigerante e cerveja comum e drinks em geral. CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA ITEM OBJETO QUANTIDADE PREÇO (R\$) 1 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 2 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 3 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 4 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 5 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 6 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 7 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 8 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista 01 500,00 Estado de Minas Gerais Poder Executivo de Nova Era GABINETE DO PREFEITO Rua João Pinheiro, 91 – centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000 Fone: (31) 3861-4200 e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br home page: www.novaera.mg.gov.br 9 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na avenida Juca Batista 01 500,00 10 01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na avenida Juca Batista 01 500,00~~

Passará a ser:

LOTE 1 – CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA

DIRETRIZES: As barracas deste lote poderão, além de alimentação, vender água, refrigerante e cerveja comum e *drinks* em geral.

CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA			
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00
2	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025

3	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00
4	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00
5	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00
6	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00
7	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00
8	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na AV Juca Batista	01	500,00
9	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na avenida Juca Batista	01	500,00
10	01 (um) ponto de 3x3 metros, localizado na avenida Juca Batista	01	500,00
11	01 (um) ponto para Food Truck	01	500,00
12	01 (um) ponto para Cerveja Artesanal	01	500,00

O objeto 11 e 12 são 02 (duas) vagas descritas no quadro e no mapa anexo para a Rua Gaspar de Morais (ponto de táxi e Rua Gov. Valadares).

Nova Era, 24 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio Tamanho: (20x30)cm
M2		INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA	Símbolo: quadrado Fundo: verde Mensagem fotoluminescente com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Na entrada do prédio Tamanho: (30x20)cm
S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Símbolo: retângulo Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e seta direcional fotoluminescente com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação de saída de emergência (segunda ou direita) de uma saída de emergência, montado em paredes. Tamanho: (20x30)cm
B12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Símbolo: retângulo Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e seta direcional fotoluminescente com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação de saída de emergência, utilizada como complemento do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos) Tamanho: (20x30)cm

LEGENDA:	
1 - GRADIL METÁLICO	
2 - CAMARIM	
3 - PALCO 4X6	
11 - FOOD TRUCK	
12 - FOOD TRUCK	

LEGENDA GERAL	
	PÓ QUÍMICO SECO ABC - 3A - 40 B/C - 8 Kg
	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

QUADRO DE EXTINTORES	
TIPO	QTD
PÓ QUÍMICO SECO ABC-3A-40B-C-8 Kg	05

QUADRO DE ILUMINAÇÃO	
TIPO	QTD
PT DE ILUM. DE EMERGÊNCIA - FAROL DUPLO 1200m	05

QUADRO DE PLACAS			
TIPO	CÓDIGO	DIMENSÕES (mm)	QTD
QUADRADA	E5	300X300	05
RETANGULAR	S2 - DIREITA	500X250	03
RETANGULAR	B12	500X250	03

CÁLCULO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
01 - NORMAS	a) Lei 14130/01 e DEC. 46.595/14; b) INST. TÉCNICA 08 - 2ª edição - DAT - CBMG - Corpo de Bombeiros; c) NBR 9077 - Out/1993 - ABNT;
02 - TIPO DE EDIFICAÇÃO / EXIGÊNCIAS	F6 - Evento Temporário - mínimo 01 saída NE
03 - Classificação das edificações quanto à altura - I - Edificação baixa H $\leq$ 12m	
04 - Classificação das edificações quanto às suas dimensões em planta - N/ P/ T	
05 - Classificação das edificações quanto às suas características construtivas - X	
06 - CÁLCULO DE LARGURA DAS SAÍDAS	
A) Evento - PÚBLICO MÁXIMO PERMITIDO = 1000 PESSOAS CARNAVAL GOVERNADOR VALADARES	
- Largura da saída $\Rightarrow$ 1000/ 100 pessoas = 10 UP	
- Cada unidade de passagem - 0,55m = 10,0' 0,55 = 5,50 m	
- Pela largura da saída $\Rightarrow$ L = 7,00 + 1,50 + 1,50 = 10,00 > 5,50m	
- OK! - Largura adotada > largura exigida	

NOTAS	
1- MEDIDAS EM CENTÍMETROS 2- TODOS OS EXTINTORES DEVERÃO FICAR DESMONTADOS APÓS A INSTALAÇÃO 3- ESTA EDIFICAÇÃO DEVERÁ POSSUIR SINALIZAÇÃO DE SAÍDA CONFORME PREVÊ A IT-15 DO CBMG	
PROPRIETÁRIO:	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA 18.296.940/0001-82	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA
ALESSANDRO DRUMOND GUERRA DA SILVA Engenheiro Mecânico - 63.982/0	
DE RESPONSABILIDADE DO RT: O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESTANDO O MEIO SUJEITO ÀS PENALIDADES DA LBI	
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - EVENTO RISCO MÉDIO	
DETALHE	
SITUAÇÃO E CORTES	
USO	CARNAVAL 2025
TÍTULO	CARNAVAL NOVA ERA 2025
ENDEREÇO	R. GOV. VALADARES - CENTRO - NOVA ERA/MG
FOLHA	01

FORMATO A2	
ALESSANDRO DRUMOND	DES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

Torna público o processo que visa a contratação do bloco HAVAYANAS USADAS através da empresa HAVAYANAS USADAS LTDA para apresentação no Carnaval 2025 no município de Nova Era/MG, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 06 de 2025 SECRETÁRIO ESCOLAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 06 de 2025, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Ademildes Aparecida dos Santos
Ágata de Souza Ferreira
Bárbara Aparecida Gonçalves da Costa
Carla Cota da Silva
Claudionisse Alves Villar Moreira
Crislane Paula dos Santos Gomes
Danielle Enéas de Souza da Silva
Davi Afonso Martins de Souza
Elizângela Martir Domingos da Cruz
Fabíula das Dores Coelho Lima
Isadora Helen da Silva Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 389

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 24 de janeiro de 2025

Jusimeire Venâncio da Silva
Luanda Kaiser Lima
Marilia Gabriele Lucas
Michelhe Bicalho Cassimiro
Patrícia dos Santos Oliveira
Rosana Geralda da Costa Silva
Rosangela Andrade Silva
Rute Guerra Rodrigues
Tauana Lana Gomes Sales
Taynah Carolina Rodrigues Santana

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Jessica Caetano Oliveira	Não enviou documentos pessoais.

Nova Era, 24 de janeiro de 2025

Carmem Maria Mendes Barros

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves